

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2024

Retifica-se o presente termo, haja vista a falta do fiscal de contrato na publicação do termo do contrato nº 08/2024, referente a Locação de Computadores e Impressoras, com Manutenção Preventiva e Corretiva, para Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Extremoz/RN, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Extremoz, publicado no Diário Oficial da FECAM edição nº 1851, de 05 de março de 2024, de modo que:

LEIA-SE:

Fiscal de contrato Sr(a). Jaina Daniely Lima de Carvalho Santos

Extremoz/RN, 16 de abril de 2024.

Damares De Sales Vereadora Presidente Câmara Municipal de Extremoz